



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 177/2013

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 242.777,91 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, no valor de R\$ 242.777,91 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

Conta	Natureza		Fonte	Valor
130	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	000	14.000,00
140	31.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	6.600,00
200	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	000	27.477,91
390	32.90.21.00.00	JUROS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO	000	20.600,00
400	46.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA RESGATADO	000	57.500,00
1990	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	303	45.100,00
2001	31.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	15.100,00
2000	31.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	303	15.400,00
2110	31.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	495	20.000,00
2250	31.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	000	21.000,00
				242.777,91

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recurso:

Descrição da Receita	Fonte	Código	Valor RS
COTA PARTE 1% FPM LC	000	17.21.99.99.01	242.777,91

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2013.

Lenita Orzechovski Mierzwa
Prefeita Municipal